



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.964.-

Anula e distribui verbas do orçamento vigente e dá outras providências.

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, Prefeito - Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.-

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e êle promulga a seguinte lei

Artigo 1º - Ficam anuladas nas importâncias estipuladas, totalizando o montante de Cr\$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e hum mil e cem cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | | |
|------------|--|------------|---|
| | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | | |
| 131 8 09 3 | - Prefeitura | | |
| | Material de Consumo | | |
| | II - Aquisição de placas | | |
| | em geral. | 200.000,00 | / |
| 131 8 09 4 | - Despesas Diversas | | |
| | I - Assinaturas de jornais, revistas e outros. | 27.000,00 | / |
| | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICI PAIS | | |
| | Cemitério | | |
| 231 8 89 4 | - Despesas Diversas | | |
| | Para construção de carneiros. | 20.000,00 | / |
| | Serviços Diversos | | |
| 281 8 89 3 | - Material de Consumo | | |
| | Aquis. de venenos para combate de formigas. . . | 10.000,00 | / |
| | SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO | | |
| | Escolas Municipais-Ensino Primário | | |
| 431 8 33 2 | - Material Permanente | | |
| | Aquis. de móveis, utens. e outros. | 30.000,00 | / |
| 431 8 33 3 | - Material de Consumo | | |
| | Aquis. de giz, lápis e outros. | 16.100,00 | / |
| 431 8 33 0 | - Pessoal Fixo | | |
| | Vencimentos de professores. | 38.000,00 | / |
| | TOTAL. . . CR\$. | 341.100,00 | |

Artigo 2º - Ficam suplementadas, nas importâncias estipuladas, totalizando Cr\$ 210.000,00 (duzentos e deiz mil -- cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | | |
|------------|---|--|--|
| | SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO | | |
| | Saúde Pública | | |
| 421 8 48 4 | - Despesas Diversas | | |
| | P.A.M.S. | | |

continua



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação


| | | |
|--------------|---|--------------|
| | a)- Condução e aquis. de combustíveis e outros. | 200.000,00 ✓ |
| | Segurança Pública | |
| 441 8 28 4 - | Despesas Diversas | |
| | II - Auxílio à J. A. M.. | 10.000,00 ✓ |
| | TOTAL. .CR\$ | 210.000,00 |

Artigo 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - especial no valor de Cr\$ 131.100,00 (cento e trinta e hum mil e cem cruzeiros), para atender despesas com reparos geral e carretos de móveis ao Grupo Escolar de Icém.-

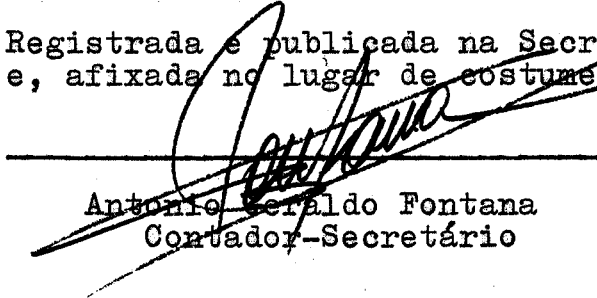
Artigo 4º - As suplementações e o crédito especial constantes dos artigos 2º e 3º, correrão por conta das anulações efetuadas no artigo 1º desta lei.-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Icém, 01 de outubro de 1.964.-


JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e, afixada no lugar de costume, em data supra.-


Antonio Geraldo Fontana
Contador-Secretário